

ENERGIA RENOVÁVEL

MAIO/2024

GOVERNANÇA

ENERGÉTICA COMUNITÁRIA

Uma proposta a partir do Quilombo

SERRA DOS RAFAÉIS - CHAPADA DO ARARIPE
PORÇÃO DE SIMÕES - PI



AUTORES

Ricélia Maria Marinho Sales
Luís Gustavo de Lima Sales

EQUIPE DE CAMPO E REGISTROS FOTOGRAFICOS

Luís Gustavo de Lima Sales
José Ellder Araújo de Almeida
Natália Pereira
Pedro Henrique Gomes da Silva

APOIO

Conectas Direitos Humanos
Instituto Maíra

DESIGN GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Gildivan Martins de Figueiredo

DIAGRAMAÇÃO

Arthur Kennedy Nóbrega Silva

Comunidade Quilombo Serra dos Rafaéis

**Grupo de Pesquisa em Sistemas de Indicadores
de Sustentabilidade Urbana, Rural e Ambiental -
SURA/CNPQ/UFCG**

**CERSA - Comitê de Energias Renováveis do
Semiárido**



C.N.P.J.: 21.951.073/0001-39
Rua Francisco Homero Duarte Pinto, 116,
1º andar Bairro Maria Raquel, Sousa - Paraíba
CEP: 58800-675 - Telefone: (83) 9 9175.0818



Índice

A GOVERNANÇA COMUNITÁRIA

Quilombo Serra dos Rafaéis: sua existência passa pela história de luta, resistência e de integração à natureza

Página 4

A GOVERNANÇA ENERGÉTICA COMUNITÁRIA

Como fortalecer internamente?

Página 5

GOVERNANÇA ENERGÉTICA COMO INSTRUMENTO DE GARANTIA, DEFESA E AMPARO DAS PESSOAS E TERRITÓRIOS

A estrutura da Governança Energética Comunitária

Página 7

A GOVERNANÇA ENERGÉTICA COMUNITÁRIA EM ESPAÇOS DE NEGOCIAÇÕES EXTERNAS

Qual a importância da Governança Comunitária?

Página 8

E ASSIM...

Considerações finais

Página 14

Dados Internacional de Catalogação da Publicação na fonte (CIP)

S164g Sales, Ricélia Maria Marinho.

Governança energética comunitária: Quilombos Serra dos Rafaéis – Chapada do Araripe porção de Simões – PI / Ricélia Maria Marinho Sales e Luís Gustavo de Lima Sales. – Sousa, PB : GDV Editora, 2024.

Inclui Índice

1. Energia renovável. 2. Fontes renováveis. 3. Desenvolvimento sustentável. I. Sales, Luís Gustavo de Lima. II. Título.

CDU: 620.9

Bibliotecária: Ogná Pereira da Silveira Fernandes – CRB15/196

PRÓLOGO E DEDICATÓRIA

SABEDORIA para Agir

“

No Quilombo somos compartilhantes, desde que tenhamos nascido aqui ou que tenhamos uma relação de pertencimento. E quando digo da relação de pertencimento com o quilombo, falo de uma relação com o ambiente como um todo, com os animais e as plantas. Somos apenas moradores quando não temos uma relação de pertencimento, quando estamos aqui, mas partimos na primeira possibilidade que tivermos.



**Ao Nêgo Bispo
(in memoriam),
na sua forma
de semente.**



A Governança Comunitária

O Quilombo Serra dos Rafaéis está localizado na Chapada do Araripe, na porção que compõem o recorte geoadministrativo do município de Simões, no Piauí. Assim, como outros remanescentes de quilombo espalhados pelo Brasil, sua existência passa por um histórico de luta, resistência e integração à natureza que possibilitaram o agrupamento de pessoas que preservaram os elementos de suas ancestralidades e identidades, do conhecimento único do potencial de manejo natural e de um modo próprio de se relacionar entre si e com a comunidade externa.

A Governança Comunitária pode ser entendida como um modo de envolver mais pessoas para debater sobre seus sonhos, ideais, conflitos, dificuldades, importância sobre o conhecimento acumulado e repassado entre gerações, respeito à ancestralidade e à natureza para a partir daí identificar e ocupar espaços de decisão para reivindicar o reconhecimento de seus direitos socioambientais e territoriais.

Para tornar isso possível, é preciso realizar reuniões internas que precisam ser organizadas da seguinte maneira:

- 1) Convite **insistente** a todas as pessoas que moram na comunidade;
- 2) As reuniões precisam ser documentadas, seja em forma de gravação por vídeo e/ou áudio, seja por registros escritos, com a nomeação das pessoas presentes. Os registros e grava-

ções devem ser salvas em local seguro e, se possível, em computadores;

- 3) Durante as reuniões é preciso debater sobre os problemas que estão sendo enfrentados, sejam estes vivenciados por uma ou por várias famílias da

comunidade;

- 4) Ao identificar um problema de maior ou menor gravidade é preciso construir um comitê para buscar a construção da resolução do problema;

- 5) Ao perceber a necessidade de aprofundar a compreensão sobre o

problema sugere-se a participação em espaços de formação comunitária, em reuniões externas para troca de experiências e intercâmbios, formação sobre gestão social e fortalecimento dos laços de confiança e descentralização de poder.



A GOVERNANÇA ENERGÉTICA COMUNITÁRIA



A governança energética passa pelo esclarecimento dos riscos, da gestão, do planejamento e da decisão coletiva sobre a água, os alimentos e a energia da/na comunidade. Neste caso específico estará relacionado ao tema energia e ao modo como as empresas nacionais e internacionais de energia renovável solar e eólica estão se instalando e operando nos territórios de Povos Originários e Comunidades Tradicionais.

FOTO POR
Elder Almeida



COMO FORTALECER A GOVERNANÇA ENERGÉTICA NA COMUNIDADE?

1 - Discutir o tema para compor a pauta da reunião interna da comunidade levantando pontos sobre duração, intensidade, frequência dos benefícios e prejuízos a médio e longo prazo (considerando o tempo a partir de 02 anos após o período de instalação dos equipamentos das empresas privadas) e, questionar, por exemplo sobre:

- a) quantos empregos e quais os tipos que serão mantidos?
- b) como serão reajustados os valores para quem arrendou terras?
- c) como os direitos territoriais serão mantidos, incluindo aqueles ligados à saúde, ao bem-estar, às crenças e ao sagrado?

d) quem terá a responsabilidade sobre os equipamentos quando eles não servirem mais para gerar energia para as empresas?

e) qual o benefício direto para a comunidade?

f) em caso de mudanças no clima (falta ou aumento de chuvas, infertilidade do solo, diminuição de abelhas ou outros animais, dentre outros) quem será responsabilizado e como acionar a justiça?

g) quem pagará ao advogado que a comunidade escolher para constituir a sua representação legal?

h) qual o plano e garantia de realocação de famílias quando estas se sentirem prejudicadas no seu modo de trabalhar, de morar, de viver, de lazer e de manter a sua espiritualidade?

2 - Discutir sobre responsabilidades e compromissos de cada família, mas também da empresa que está com interesse em usar a terra, a água, o sol e o vento disponíveis, já que trata-se de um bem comum de todas as pessoas da comunidade. Logo, perguntar sobre o quanto cada pessoa está disposta a:

a) Ter problemas de saúde devido:

- a poluição do ar ocasionada pela poeira durante o período de instalação e, depois pelo descartes das partes de fibra de vidro que podem causar doenças de pele e poluir as águas das cisternas devido ao carreamento das águas da chuva que batem nos telhados;
- a poluição do solo ocasionada pelas estruturas aterradas e também pelo desgastes dos equipamentos em médio e longo prazo.
- a poluição e/ou diminuição da quantidade de água, seja pela utilização da fonte principal - barreiros, rios, lagoas, poços, cisternas, dentre outras -, seja pelo aterro de córregos, de olho d'água, dentre outros);
- a poluição sonora ocasionada pelo barulho de máquinas, transportes de pessoas e materiais para fixação dos equipamentos, explosivos de rochas, dentre outros);
- a poluição visual e psicomotora por sombras e intensidade de luz à noite que podem provocar dificuldade de dormir e doenças mentais;

3 - Discutir o modelo de geração de energia a partir do sol e do vento e a real possibilidade das comunidades de ter o poder de decidir sobre a governança energética, sendo fundamental a busca pela resposta das seguintes perguntas:

a) a energia dessas empresas privadas vai ser boa para quem?

b) se a terra é nossa, onde está escrito que somos obrigados a assinar algum contrato?

c) todos os passos do Protocolo de Consulta Livre Prévia e Informada estão sendo seguidos pelas empresas e/ou alguma representação que manifeste tal interesse?



FOTOS POR
Pedro Henrique

d) por que não procuramos saber como podemos gerar nossa própria energia comunitária sem ter que ficar amarrados a alguma empresa privada que queira instalar seus equipamentos nas nossas terras?

e) quais os benefícios direto à comunidade e todas as famílias a partir da instalação de nossos próprios equipamentos para obtermos uma energia renovável comunitária?

f) se, a nossa energia for comunitária, podemos contribuir mais e melhor para combater as mudanças no clima (falta ou aumento de chuvas, infertilidade do solo, diminuição de abelhas ou outros animais, dentre outros) de modo mais justo e igualitário?

4 - INCENTIVAR E GARANTIR A PARTICIPAÇÃO

Durante as reuniões na comunidade, se colocar à disposição para contribuir na busca de apoios externos que fortaleçam as famílias do Território e não as empresas privadas.



GOVERNANÇA ENERGÉTICA COMO INSTRUMENTO DE GARANTIA, DEFESA AMPARO DAS PESSOAS E TERRITÓRIOS

A governança energética requer um diálogo honesto entre os formuladores de política, empreendedores, representantes das instituições promotoras da justiça, pesquisadores críticos ao modelo puramente tecnológico e técnico, organizações sem fins lucrativos e da sociedade civil que não tenham relações com as empresas e o Estado, e comunidades locais com participação plena. Requer também instrumentos de governança energética que contribuam com o ordenamento, o planejamento, a gestão, o monitoramento e um amplo entendimento antes de firmar o consentimento para instalação e funcionamento. Tudo isso com o objetivo de incluir as comunidades nas instâncias legais de formulações e implementação de políticas públicas, priorizando os elementos essenciais que garantam a defesa e o amparo de famílias e grupos de pessoas que encontram-se em territórios e espaços rurais de interesse das empresas de energias renováveis no modelo centralizado.





A GOVERNANÇA ENERGÉTICA COMUNITÁRIA EM ESPAÇOS DE NEGOCIAÇÕES EXTERNAS

“Nada sobre nós, sem nós!”

Qual a importância da Governança Energética Comunitária

A governança energética comunitária é fundamental para que pessoas da comunidade escolhidas democraticamente, possam oficializar a participação, reivindicação e denúncia, através de documentos coletivos enviados à canais oficiais que compõem os espaços de poder e decisão. Estes espaços podem ser compostos por representantes de governos municipais, estaduais e federais, seja através das instituições da justiça (ex.: Defensorias, Promotorias, Procuradorias, dentre outros) ou mesmo políticos e técnicos, elaboradores de leis e normas (ex.: Secretarias, Ministérios, Câmaras, Assembleias, Senado), que nem sempre sabem sobre os riscos que os grandes empreendimentos estão imprimindo na vida das pessoas e no meio ambiente, mas que, a partir de seus escritórios e sem muito contato com a realidade, atuam de modo a criar comitês e regras para discutir temas como a energia renovável, sem assegurar a inclusão de representantes de comunidades e territórios de povos originários e tradicionais.

Assim, as comunidades e territórios precisam se inserir nesses espaços externos e aprofundar as discussões internas para que todo processo de decisão seja acompanhado pelo senso de responsabilidade, de compromisso e de consciência sobre o risco coletivo e individual a ser assumido nas relações puramente econômicas que são firmadas a partir das assinaturas dos contratos com as empresas de energias renováveis. É preciso considerar:

- As estruturas de governos, até o momento, estão elaborando os instrumentos de governanças energéticas considerando parâmetros e elementos da base econômica brasileira, que sempre foram injustos, desiguais e exploradores de pessoas e terras que compõem os povos originários e comunidades tradicionais e que beneficiam apenas um grupo pequeno de acumuladores de dinheiro.
- No entanto, estes acumuladores de dinheiro, muitas vezes, representam empresas que já conhecem as vulnerabilidades das comunidades e os processos para desestruturar, ainda mais, as organizações internas, as relações de confiança, e as ações comunitárias e coletivas. Eles oferecem promessas e ilusões que não se sustentam, porque a própria natureza não suportará o modo de exploração e desconexão que, fatalmente, não permitirá que a vida humana consiga se adaptar em tão pouco tempo de destruição.
- Ao alterar as condições ambientais, que ensina historicamente a partir da interação, da vivência, de modo experimental (com tentativas, erros e acertos) como adaptar-se, como manter-se, como sobreviver e como resistir, retirando da natureza sua base comunitária de sustentação da vida, perde-se a própria pedagogia da vida, que demonstra que a economia para a vida não compreende a ambição de acumular para que apenas poucos usufruem da festa da fartura.
- No território, esta economia, que gera a desigualdade e a injustiça social, chega através de pessoas conhecidas, às vezes de fora ou até mesmo de dentro da própria comunidade. No entanto, os atrativos têm prazo de validade: o pouco que se oferece chega através de palavras bonitas e difíceis de serem entendidas. Se oferece de tudo, mas, principalmente, a fantasia de vantagens financeiras e, até mesmo, uma sensibilização que passa por sentimentos de que toda a humanidade está em risco e a adesão a alguns projetos é um modo de salvar todas as pessoas do planeta Terra.

Na verdade, é preciso saber que estamos diante de um modelo de geração centralizada de energia renovável que pode nos levar ao fim da humanidade coletivamente.

ELEMENTOS ESSENCIAIS PARA GARANTIR A PLENA ESCOLHA E REDUZIR AS VULNERABILIDADES SOCIOECONÔMICAS NAS ÁREAS DE INTERESSE DAS EMPRESAS DE ENERGIA RENOVÁVEL (SOLAR, EÓLICA, HIDROGÊNIO VERDE, BIOMASSA, E OUTRAS)

Elementos Essenciais	Caracterização/justificativa
Garantir o Intercâmbio entre comunidades (atingidas e as cujos territórios são áreas de interesse de empreendimentos de energia renovável)	Caberá aos órgãos federativos através de suas unidades de representação diretas distribuídas por todas as unidades geoadministrativas do país, alocar recursos e estruturas físicas para o deslocamento de grupos de pessoas para in lócus conhecer a realidade (os elementos prós e contra tanto do modelo de energia centralizada quanto da descentralizada).
Aceitação Social	Divulgar livremente todos os modelos (centralizados e distribuídos), cláusulas contratuais, modus operandis de negociação de diferentes empresas, procedimentos adotados por diferentes concessionárias de distribuição de energia elétrica, diferentes modelos de sistemas e finalidades adotadas em diferentes comunidades e povos.
Estruturação de um sistema produtivo comunitário	Considera-se que cada comunidade e Povo tem seu sistema de produção, mas em algumas situações existem fragilidades advindas da indefinição prática da liderança comunitária como uma herança ancestral que demanda uma troca de saberes entre comunidades que mantêm a sucessão de modo mais fortalecido. Logo, vislumbra-se a possibilidade de uma articulação para integrar e agregar comunitariamente a partir de projetos complementares internos.
Estruturação de Sistema Integrativo de Seguranças	Este sistema integrará a alimentação, a moradia, a produção, a água, o solo, o ar, a energia, a cultura, o modo de vida, entendendo que não há possibilidade de desassociação.
Organização dos Meios de Comercialização	A comercialização com pessoas externas da comunidade (figura de atravessadores) acabam aumentando a disputa entre membros da mesma comunidade e, desagregando. Logo, quanto mais próximo e coletivo (com estruturas internas comunitárias transparentes, compartilhadas, autogestada, mas fortalecida poderá ficar a comunidade e o Povo, precisando de uma discussão e uma troca de saberes entre comunidades e Povos que souberam se proteger das ciladas externas, aproveitando as potencialidades internas para o bem viver.

ELEMENTOS ESSENCIAIS À DEFESA DA PLENA ESCOLHA E DA REDUÇÃO DAS VULNERABILIDADES SOCIOECONÔMICAS EM ÁREAS DE INTERESSE DE EMPRESAS DE ENERGIA RENOVÁVEL (SOLAR, EÓLICA, HIDROGÊNIO VERDE, BIOMASSA E OUTRAS)

Elementos Essenciais	Caracterização/justificativa
Boa-fé objetiva nos Contratos	A eticidade precisa ser um elemento que justifique a revisão de todos os contratos já executado por diferentes empresas de energia renovável visando manter a lealdade nas ações jurídicas.
Prevalência dos Direitos coletivos sob os direitos individuais (entendendo a empresa como um ente único a partir de seu cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ)	A aplicação da socialidade que pode ser a via para ligar o agir dos operadores que visam beneficiar a(s) empresa(s) de energia renovável com a interferência social do direito coletivo que pode incorrer na perda de valor fundamental da pessoa humana.
Concretude de legislações que antecipem-se aos problemas gerados pelas estruturas que compõem os projetos de energia renovável que possam atingir as pessoas no tocante às esferas sociais, culturais e ambientais.	Pelo princípio da operabilidade as leis, normas, decretos, resoluções devem ser as mais concretas e efetivas em favor dos indivíduos situados. Exemplo: agricultor familiar, remanescente de Quilombola, Indígena, dentre outros.
Magistrados e Operadores do Direito	Que seja de escolha dos indivíduos situados a escolha do profissional que participará de sua representação e/ou que poderá traduzir os conteúdos contratuais antes da firma e do reconhecimento em repartições públicas e/ou privadas que têm a custódia de documentos e que lhes dá fé, podendo o profissional liberal ter sua remuneração oriunda de um fundo a ser criado em escala nacional, com banco de dados de cadastro, mas que não seja disponibilizado para os maiores interessados (seja o Estado e/ou as empresas) para que não haja assédio e/ou cooptação. E, que haja a disponibilidade de ao menos um operador do Direito para cada comunidade, mesmo que estejam em territórios contíguos.



ELEMENTOS ESSENCIAIS PARA AMPARAR O PROCESSO DE CONSULTA E A IMPLANTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES ÀS EMPRESAS DE ENERGIA RENOVÁVEL (SOLAR, EÓLICA, HIDROGÊNIO VERDE, BIOMASSA E OUTRAS) PARA EVITAR O DESLOCAMENTO DE COMUNIDADES E A AMPLIAÇÃO DAS VULNERABILIDADES SOCIOECONÔMICAS

Elementos Essenciais	Caracterização/justificativa
<p>Descrição das intensidades, das magnitudes e dos sofrimentos e perdas de direitos socioambientais a partir da instalação de equipamentos de empreendimentos de energia</p>	<p>As pessoas que vivem em regiões, estados, municípios, territórios e comunidades precisam saber através de documentos com imagens e descrição inclusivas sobre os Riscos antes, durante e após a instalação de equipamentos de energia, considerando as complexidades, amplitudes e finitude das tecnologias e seus aparatos.</p>
<p>Perdas de Direitos (funditários, trabalhistas, do valor da terra, humanos, dentre outros)</p>	<p>A reparação tem que ser imediata sendo compartilhada as responsabilidades por parte das omissões e da conivência em autorizar os estabelecimentos de leis do sistema socioeconômico vigente que permitem as relações desiguais e desrespeitam abrindo alas às ilicitudes normativas, justificada pela ausência de regramento.</p>
<p>Agilidade na resolução de problemas não previstos, ou enquadrado como remotamente possível de ocorrer</p>	<p>A resolução de problemas socioambientais (seja a pessoas ou a elementos da natureza) precisa ser resolvido no mínimo em período de tempo igual ao que se levou para implantar individualmente cada equipamento para a geração e distribuição de energia.</p>
<p>Distanciamento de locais de produção, de moradia e do sagrado (Comunidades e Povos)</p>	<p>Em caso de considerar apenas os elementos técnicos de melhor aproveitamento dos elementos da natureza, mas tendo a aproximação com o local de produção, de moradia, de memória, de elementos sagrados para comunidades e Povos, haverá a agilidade em modificar a estrutura e, traçar novos caminhos, sem aberturas à negociação.</p>



ESTRUTURA DA GOVERNANÇA ENERGÉTICA COMUNITÁRIA



Fonte: SALES, R. M. M., 2023.

Esta representação da estrutura da governança comunitária energética significa que os termos locais precisam ser entendidos, o tempo de cada território tem que ser respeitado, a condução e a tradução de todos os documentos técnicos-financeiros precisam ser elucidados de modo multidisciplinar, com a participação de acadêmicos e técnicos que não tenham compromissos com setores privados, nem com instâncias governamentais, cujos objetivos, geralmente, são apenas os financeiros. A governança requer, portanto, que: a distribuição de poder e responsabilidades, integração e interação em diferentes níveis, cooperação, negociação e respeito à autonomia das pessoas que vivem no território (KNOPP, 2011).

E ASSIM...

Uma governança energética no Brasil não será efetiva e inclusiva se os instrumentos normativos não se interessar em conhecer e incluir os modelos sócio-organizacionais das Comunidades e dos Povos Originários.

Nos territórios das Comunidades e dos Povos Originários todas as boas ações e o poder são oriundos da organização coletiva e da ancestralidade. E de modo inversamente, as empresas instalam seus equipamentos sem vínculos com o local, agindo de modo individual e, chegam impondo sua verdade, à que serão elas as detentoras e distribuidoras destes dois componentes, simplesmente porque detém dinheiro e o poder simbólico com autorização prévia por criar um imaginário de ser um “sujeito” superior no sistema sócio econômico, e por conseguinte, recebendo muitas vezes a chancela de outros para assim agir sobre qualquer pessoa ou grupo ou ambiente.

No caso específico do Quilombo Serra dos Rafaéis a governança energética precisa pautar-se nos costumes e tradições, mesmo tendo que haver um resgate dos laços firmes das ancestralidades que deixou neste local os ensinamentos das rezadeiras, das produtoras de garrafadas, dos cânticos e danças, das crenças, da fé, do plantio das roças de mandioca, das farinhadas, da astúcia da memorização dos caminhos, do reconhecimento das pegadas dos animais, do artesanato, dos penteados, dos festejos culturais e da identidade Quilombola. E no processo de implantação dos equipamentos de tamanhos gigantes nada disto é considerado

Atualmente existem poucos arcabouços legislativos sobre governança energética, mesmo sendo a energia um tema precisa ser muito discutido, os diferentes modelos precisam ser apresentados, a complexidade dos danos e impactos não podem ser verbalizados apenas por termos técnicos, mas sim, demonstrando o que implicará na mudança de todas as formas de vida que habitam aquele território e entorno. E, assim, a decisão coletiva poderá ser considerada, sem a interferência de lideranças locais, a não ser no momento que for necessária a propagação da decisão, que considere as divergências e convergências da maioria das pessoas.

...como as mudanças serão definitivas (ao menos para as gerações futuras), haverá a necessidade de escutar e considerar a participação ampliada e igualitária (crianças, jovens, adultos, homens, mulheres e, principalmente, idosos).



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABERS, R. N. Conflitos, mobilizações e participação institucionalizada: a relação entre a sociedade civil e a construção de grandes obras de infraestrutura. Texto para Discussão, IPEA, TD 2231. Rio de Janeiro - RJ: IPEA, 2016.
- AKINLUYI, F. O.; OLORUNFEMI, M. O.; BAYOWA, O. G. Investigation of the influence of lineaments, lineament intersections and geology on groundwater yield in the basement complex terrain of Ondo State, Southwestern Nigeria. *Applied water science*, v. 8, n. 1, p. 1-13, 2018.
- ALI, M. COUTO, L. C. Citations, funding, and influence in energy-policy research on Low-and Middle-Income Countries. *Climate Compatible Growth*. United Kingdom, 2021.
- ANDRADE, F. N.; LOPES, J. B.; BARROS, R. F. M.; LOPES, C. G. R. Caracterização dos planos de manejo florestal no estado do Piauí. *Ci. Fl.*, Santa Maria, v. 29, n. 1, p. 243-254, jan./mar., 2019. Disponível em: https://www.scielo.br/j/cflo/a/jf7hzNNKgtPPVR8FLm_sj6Sz/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 25 mar. 2023.
- AWÁISIS, S. Gwaabaw: applying Anishinaabe harvesting protocols to energy governance. *The Canadian Geographer/ Le Géographe canadien*. Vol. 65, issue 1, p. 8-23, 2021. Disponível em: <https://onlinelibrarywiley.ez292.periodicos.capes.gov.br/doi/epdf/10.1111/cag.12615> Acesso em: 21/01/2023
- BISPO DOS SANTOS, A. A terra dar, a terra quer. São Paulo: Editora Ubu, 2023.
- FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES (FCP). Informações Quilombolas. Simões – Piauí. 2023. Disponível em: <https://www.palmares.gov.br/sites/mapa/crqsestados/crqs-pi-22082022.pdf>. Acesso em: 25 mar. 2023.
- GILEK, M.; KARLSSON, M.; LINKE, S.; SMOLARZ, K. (Ed.). *Environmental Governance of the Baltic Sea*. 1ª Ed. Springer Cham, 2016. Disponível em: <https://doi.org.ez292.periodicos.capes.gov.br/10.1007/978-3-319-27006-7> Acesso em: 19/01/2023
- KNOPP, G. Governança social, território e desenvolvimento. *Perspectivas em Políticas Públicas*. Vol. 4, nº 8, p. 53-74, 2011.
- KWARKYE, T. G. Between Tradition and Modernity: Customary Structures as Agents in Local Governance in Ghana. *Africa Spectrum*. Vol. 56, Issue 1, p. 100-118, 2021. Disponível em: <https://journals-sagepubcom.ez292.periodicos.capes.gov.br/doi/epub/10.1177/0002039721990207> Acesso em: 17/01/2023
- LARRUE, C., BRESSERS, N., BRESSERS, H. (Eds). *Governance for drought resilience*. Springer, Cham. 2016. Disponível em: https://doi.org.ez292.periodicos.capes.gov.br/10.1007/978-3-319-29671-5_13 Acesso em: 20/01/2023
- MAPBIOMAS. Relatório Anual do Desmatamento no Brasil 2020. São Paulo: São Paulo: MapBiomas, 2021. Disponível em: <http://alerta.mapbiomas.org>. Acesso em: 22/02/2022.
- _____. MAPBIOMAS (2023). MAPBIOMAS ALERTA. Disponível em: <https://plataforma.alerta.mapbiomas.org/mapa>. Acesso em: 25 mar. 2023.
- SALES, R. M. M. Estrutura da Governança Energética Comunitária. Apresentação da Palestra intitulada: “A transição energética e o desenvolvimento sustentável na Paraíba: Quais os nossos caminhos? In: 5º Simpósio de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do Instituto Federal da Paraíba; II Parahyba Innovation Summit. Cabedelo - PB: IFPB, 2023. _____. Energias renováveis no Nordeste brasileiro: oportunidades e desafios, para quem? Anais. 72ª Reunião Anual da SBPC. Natal - RN: 2020.
- _____. Agricultura familiar e os princípios do Desenvolvimento Alternativo e Sustentável no Espaço Rural de Pombal/PB: Uma proposição de Sistema de Indicadores. Campina Grande - PB: Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, PósGraduação em Recursos Naturais, Universidade Federal de Campina Grande, 2014. (Tese de Doutorado em Recursos Naturais). Disponível em: <http://dspace.sti.ufcg.edu.br:8080/jspui/bitstream/riufcg/17010/1/RIC%20c3%89LIA%20MARIA%20MARIN%20HO%20SALES%20-%20TESE%20PPGRN%202014.pdf> Acesso em: 25/02/2022
- SALES, R. M. M.; SALES, L. G. L. Energia Renovável Centralizada e Minerais de Transição Energética: paradoxos entre os negócios de energia e os direitos humanos de povos e comunidades tradicionais do Brasil. Campina Grande - PB: EDUEPB, 2023.
- TRALDI, M. Acumulação por despossessão e green grabbing: parques eólicos, arrendamento e apropriação de terras no Semiárido. *Revista Sociedade e Ambiente*. Vol. 24. São Paulo - SP: Scielo, 2021. Disponível em: https://www.scielo.br/j/asoc/a/hNPC9SxTrRSDZ37v_SDQ9DKt/?lang=pt&format=pdf Acesso em: 26/02/2022
- MILLIKAN, B.; DRUMMOND, F.; MIKIE, C.; NEIVA, J.; GUTIERREZ, T. SAMPALIO, A.; FAGGIANO, D.; SALES, R. M. M.; SALES, L. G. L. Parques eólicos, direitos socioambientais e instituições financeiras: o caso da Chapada do Araripe. São Paulo-SP: CONECTAS DIREITOS HUMANOS, 2024. Disponível em: <https://www.conectas.org/wp-content/uploads/2023/12/o-caso-da-chapada-do-araripe-PT-ONLINE-versao-01-1.pdf> Acesso em: 20/03/2024

GOVERNANÇA

ENERGÉTICA COMUNITÁRIA

GDV
EDITORA

ISBN nº 978-65-983240-2-5



9 786598 324025